



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o **Senhor VANILDO PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o **Sr. VANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 034.917.785-65, localizado à Rua da Igreja, S/N, distrito de Novo Horizonte – Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 4.92m de frente, por 11.00m de frente a fundo, totalizando 54.12m². Cujo terreno está regularmente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 02.01.0002.0150.01.00 e Alvará 165/2018 concedido em 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 16 de abril de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

